



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.394 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.952/16, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social:

I. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Área – Profissionais:

1. HÉLIA DE OLIVEIRA MACIEL SACRAMENTO – Titular, em substituição a Marina Cunha Ulian;
2. SILMARA DE CÁSSIA OLIVEIRA FERREIRA – Suplente, em substituição a Daniela Cristina da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social